



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 35ª. SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSO FÍSICO

PEDIDO DE VISTA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 18-65.2015.6.07.0010

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS

PEDIDO DE VISTA: DESEMBARGADOR ELEITORAL ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do acórdão que não conheceu do recurso do embargante.

Embargante: D. C. e I. de P. e P. P. LTDA - ME

Advogado: Dr. Eduardo Jorge Sarmiento Mendes - OAB/DF nº 26.834

Embargado: M. P. E.

Decisão: Dar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

Processo: 0601773-03.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNICIO LOPES JÚNIOR

Requerente: SARAH AIDAR MARIANO REGO

Advogado: NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR
Decisão: Aprovar as contas nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602020-81.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: TANIA MARQUES SILVA

Advogado: NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do eminente Relator.
Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 30 de maio de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente